

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1673461

Entidade:

Código: 0071-3 Sigla: PRECE CNPJ: 30.030.696/0001-60
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1983000183 Sigla: PRECE I Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO PRECE I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SERGIO RANGEL GUIMARAES MIBA: MIBA743 MTE: 743
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/11/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1259096
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 117

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL CONSISTIRÁ NUMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL DE PAGAMENTO ÚNICO, IGUAL A 1/12 (HUM DOZE AVOS) DA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS COMPLETO DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA AO LONGO DO ANO CORRESPONDENTE.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: DESDE QUE O PARTICIPANTE RECOLHA À PRECE O FUNDO DE COBERTURA CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE ENCARGOS EM DECORRÊNCIA DESSA ANTECIPAÇÃO DIMENSIONADO ATUARIALMENTE, O BENEFÍCIO SERÁ: 1) CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA PAGO PELO INSS (MÍNIMO DE 20% DO SRB) 2) ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR A SER PAGO PELO ESTADO (RESPEITANDO O MÍNIMO) O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA REDUÇÃO DO VALOR DA APOSENTADORIA ANTECIPADA A QUAL SERÁ CALCULADA ATUARIALMENTE CONSIDERANDO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO, DEIXANDO DE RECOLHER O FUNDO DE COBERTURA SEM QUE A ENTIDADE SEJA ONERADA PELA DECISÃO DO PARTICIPANTE					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

PARA O PARTICIPANTE SUJEITO AO REGIME CELETISTA, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE FOR PAGO PELO INSS PARA O PARTICIPANTE SUJEITO AO REGIME ESTATUTÁRIO, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE LHE VENHA A SER PAGO PELO ESTADO, RELATIVAMENTE A PARCELA DE REMUNERAÇÃO RECEBIDA A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DAS PATROCINADORAS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE:

- 1)CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA PAGO PELO INSS (MÍNIMO DE 20% DO SRB) NÃO INFERIOR A APOSENTADORIA POR IDADE QUE HIPOTETICAMENTE FARIA JUS
- 2)ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA QUE VENHA A SER PAGO PELO ESTADO (RESPEITANDO O MÍNIMO)

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE:

- 1)CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR PAGO PELO INSS(MÍNIMO DE 20% DO SRB)
- 2)ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O SRB E VALOR A SER PAGO PELO ESTADO(RESPEITANDO O MÍNIMO)

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CONCEDIDA AO CONJUNTO DOS BENEFICIÁRIOS, IGUAL A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE FALECIDO ESTAVA RECEBENDO DA PRECE OU DA QUE RECEBERIA CASO IMEDIATAMENTE ANTES DE FALECEER VIESSE A RECEBER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ACRESCIDO DE COTAS INDIVIDUAIS DE 10% DO VALOR DA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO POR BENEFICIÁRIO ATÉ O MÁXIMO DE 5 COTAS INDIVIDUAIS, NÃO PODENDO SER INFERIOR À R\$ 66.84 EM MOEDA DE 09/1996, ATUALIZADOS A PARTIR DESTA DATA PELA VARIAÇÃO MENSAL DO INPC, PARA O GRUPO FAMILIAR, ACRESCIDO DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS (NO MÁXIMO 5), CADA QUAL CORRESPONDENTE À R\$ 2.86 EM MOEDA DE 09/1996, ATUALIZADOS DA FORMA ACIMA MENCIONADA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
31.934.805/0001-36	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE CAC
30.030.696/0001-60	PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

Participantes Ativos:	44	Tempo médio de contribuição (meses):	423
Folha de Salário de Participação:	R\$3.860.794,73	Tempo médio para aposentadoria (meses):	3

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,93		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,68

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,45

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos.

Para o exercício de 2023 era esperada uma família média de 1,7 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,45 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: NULA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,50 ocorrências, número inferior aos 4 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da premissa, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - PRECE - CNPB: 1983000183

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,20		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,86%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,20% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,20%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,07		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,50		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de -0,50%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2023 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da IN Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 0,07% a.a. para 0% a.a..

Opinião do atuário:

Indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,38
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,38 ocorrências, quantidade equivalente aos 0 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Muller' para a tábua 'Álvaro Vindas' para estimar a entrada em invalidez, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,16
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,01

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 4,16 ocorrências, quantidade equivalente aos 4 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-83 IAM M

Quantidade esperada no exercício encerrado:	53,15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	49,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	53,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 53,15 ocorrências, quantidade superior aos 49 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.03		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,03		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,03		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do PRECE I, ao longo de 2023, foi de 11,34% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 7,96% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 7,36% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,10% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2022, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,03% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.

Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	56	Valor médio do benefício (R\$):	2.305,91
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			14.025.589,54
Benefícios Concedidos			14.025.589,54
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			14.025.589,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			14.025.589,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.736,14
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.229.827,05
Benefícios Concedidos			4.229.827,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.229.827,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.229.827,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	65	Valor médio do benefício (R\$):	1.003,77
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.122.480,77
Benefícios Concedidos			8.115.615,36
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			8.115.615,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.115.615,36
Benefícios a Conceder			6.865,41
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			6.865,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros			6.975,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			54,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			54,80
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	177	Valor médio do benefício (R\$):	3.969,21
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			89.940.697,86
Benefícios Concedidos			80.213.675,76
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			80.213.675,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			80.213.675,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			9.727.022,10
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			9.727.022,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.809.560,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			41.269,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			41.269,06
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	675	Valor médio do benefício (R\$):	1.287,65
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			102.773.492,54
Benefícios Concedidos			101.685.820,49
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			101.685.820,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			101.685.820,49
Benefícios a Conceder			1.087.672,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.080.187,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.080.187,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			7.484,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros			7.484,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE I

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	219.092.087,76
Benefícios Concedidos	208.270.528,20
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	208.270.528,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	98.469.092,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	109.801.435,85
Benefícios a Conceder	10.821.559,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	10.807.209,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.889.747,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	41.269,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	41.269,06
Benefício Definido Capitalização não Programado	14.349,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.459,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	54,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	54,80
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	86.365.359,26
Déficit equacionado	86.365.359,26
Patrocinador (141 meses restantes)	86.365.359,26
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	93.508.821,68
Déficit equacionado	93.508.821,68
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (141 meses restantes)	4.618.519,31
Assistidos (141 meses restantes)	88.890.302,37
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (141 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$134.052.359,41	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	708.885,57		11.904.487,56		11.251.853,09		23.865.226,22
Contribuições Previdenciárias	708.885,57	3,56	11.904.487,56	6,82	11.251.853,09	3,56	23.865.226,22
Normais	136.329,71	3,56	836.522,27	6,82	136.329,71	3,56	1.109.181,69
Extraordinárias	572.555,86	14,83	11.067.965,29	46,97	11.115.523,38	0,00	22.756.044,53
Déficit Equacionado	572.555,86	14,83	11.067.965,29	46,97	11.115.523,38	0,00	22.756.044,53
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os Custos Normais dos benefícios do plano, avaliados em 31/12/2023, somam 11,42% da folha de salários de participação, apurados de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do plano. Do custo apurado, 11,41% são referentes aos benefícios programados e 0,01% aos benefícios de risco.

Atualmente o Plano não adota taxa de carregamento administrativo.

Para o exercício de 2024 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2023.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2023, no valor de R\$ 219.092.087,76, apresentam uma redução de 4,00% em relação ao valor registrado em 31/12/2022 de R\$ 228.231.426,51, em linha com a expectativa para o passivo do plano. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

No encerramento do exercício o plano apresentou resultado acumulado superavitário.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	44
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	423
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	3

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	219.092.087,76
Benefícios Concedidos	208.270.528,20
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	208.270.528,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	98.469.092,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	109.801.435,85
Benefícios a Conceder	10.821.559,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	10.807.209,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.889.747,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	41.269,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	41.269,06
Benefício Definido Capitalização não Programado	14.349,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.459,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	54,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	54,80
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	86.365.359,26
Déficit equacionado	86.365.359,26
Patrocinador	86.365.359,26
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	93.508.821,68
Déficit equacionado	93.508.821,68
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	4.618.519,31
Assistidos	88.890.302,37
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-32.211.641,27
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	8.469.093,33
Reserva de Contingência	8.469.093,33
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	708.885,57		11.904.487,56		11.251.853,09		23.865.226,22
Contribuições Previdenciárias	708.885,57	3,56	11.904.487,56	6,82	11.251.853,09	3,56	23.865.226,22
Normais	136.329,71	3,56	836.522,27	6,82	136.329,71	3,56	1.109.181,69
Extraordinárias	572.555,86	14,83	11.067.965,29	46,97	11.115.523,38	0,00	22.756.044,53
Déficit Equacionado	572.555,86	14,83	11.067.965,29	46,97	11.115.523,38	0,00	22.756.044,53
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/11/2023.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31/12/2023, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 8.469.093,33, equivalente a 6,74% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir. Em comparação ao último encerramento o resultado sofreu redução, fortemente influenciado pelo processo de revisão do custeio extraordinário do plano, que utilizou parcela equivalente a R\$ 29.916.088,95 do equilíbrio técnico acumulado positivo, conforme tratado no Parecer técnico MIRADOR 0164-2023. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,7354% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 24.784.359,89, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano PRECE I apresenta em dez/2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Desta forma, plano PRECE I registra ao final do exercício de 2023 uma situação de solvência com resultado positivo, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado observado no exercício de 2023 pode ser considerada tanto de origem conjuntural como de origem estrutural. Contribuíram para o resultado observado a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período e, também, o movimento relacionado à revisão do custeio extraordinário, que apropriou parcela do equilíbrio técnico acumulado.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- Tendo em vista a ausência de títulos mantidos até o vencimento, o Plano não apresentou ajuste de precificação aplicável. - O plano de benefícios apresenta resultado superavitário, onde R\$ 8.469.093,33 devem ser alocados em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 24.784.359,89, em Reserva Especial. Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva. - Cumpre destacar que, embora o plano apresente situação superavitária, há o equivalente a R\$ 93.508.821,68 em Provisões Matemáticas a serem constituídas e R\$ 86.365.359,26 a título de Operações Contratadas no ativo oriundas de déficit técnico equacionado. > Documentação complementar: -- Mirador 0185/2024 (Parecer Atuarial) -- Mirador 1356/2023 (Estudo de Convergência) -- Mirador 1541/2023 (Estudo de Aderência)